



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

AGOSTO/2025

DECRETO FINANCEIRO 216/2025

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 500.000,00
(QUINHENTOS MIL REAIS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2109 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2604 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
31901300 - 1.541 Obrigações Patronais	500.000,00
Soma da Ação:	500.000,00
Soma da Unidade:	500.000,00
Total Geral:	500.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2604 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
31901100 - 1.541 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00
Soma da Ação:	500.000,00
Soma da Unidade:	500.000,00
Total Geral:	500.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 8 de agosto de 2025.

DEBORA REGIS DOS SANTOS FILHA
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

AGOSTO/2025

DECRETO FINANCEIRO 217/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de
6.015.000,00 (SEIS MILHÕES E QUINZE MIL REAIS) e
dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que
lhe confere a Lei Nº 2129 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0700	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
0003	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)		
46907100 - 1.501	Principal da Dívida Contratual Resgatado	6.000.000,00	
	Soma da Ação:	6.000.000,00	
	Soma da Unidade:	6.000.000,00	
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1320	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DE TERRENO NATURAL		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	
	Soma da Ação:	15.000,00	
	Soma da Unidade:	15.000,00	
	Total Geral:	6.015.000,00	

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo
com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1910	MELHORIAS E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DOS BENS IMOVEIS ADMINISTRATIVOS		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	
	Soma da Ação:	15.000,00	
	Soma da Unidade:	15.000,00	
1101	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC		
2315	APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		
33903900 - 1.501	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000,00	
	Soma da Ação:	2.000.000,00	
	Soma da Unidade:	2.000.000,00	
1500	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA		
2638	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31900400 - 1.501	Contratação Por Tempo Determinado	1.000.000,00	
	Soma da Ação:	1.000.000,00	
	Soma da Unidade:	1.000.000,00	
1900	SECRETARIA MUN. DE PLANEJ, DESENV.URBANO SUSTENTÁVEL E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO		
2638	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901100 - 1.501	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.000,00	
	Soma da Ação:	1.500.000,00	
	Soma da Unidade:	1.500.000,00	
2000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E ORDEM PÚBLICA.		
2638	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901100 - 1.501	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.000,00	
	Soma da Ação:	1.500.000,00	
	Soma da Unidade:	1.500.000,00	
	Total Geral:	6.015.000,00	



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

AGOSTO/2025

DECRETO FINANCEIRO 217/2025

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 8 de agosto de 2025.

DEBORA REGIS DOS SANTOS FILHA
PREFEITA MUNICIPAL